



DECRETO N.º 4398, DE 03/05/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 963/2022, realizada pelo Pregão Presencial n.º 19/2022 emitido em 18/04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico clínico geral para ser prestado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial n.º 19/2022 de 18/04/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Und.	Vlr. Unit	Total Item
CLINICA MEDICA BONDAN LTDA	1	Serviços médicos para manutenção das atividades da unidade básica de saúde do município de Riqueza- consulta para clínica geral, cirurgia e obstetrícia. O serviço deve ser prestado no período da tarde.	276,00	consulta	60,00	16.560,00

Fornecedor	Total Geral
CLINICA MEDICA BONDAN LTDA	16.560,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 03/05/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 03/05/2022.